



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 2023.-

“Dispõe sobre a denominação especial do Centro Municipal de Fisioterapia e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito pelos Edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e João Amaro Sobrinho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. O Centro Municipal de Fisioterapia, localizado neste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se “CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA MARIA JOSÉ DE CARVALHO SILVA”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de maio de 2023.

A M E S A,



CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente



THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário



MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário